



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Carlos Souza

EMENDA

11470001

EMENTA

Implantação de rede de distribuição de água nas Zonas Norte e Leste da cidade de Manaus, no Estado Amazonas

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0610 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de rede de distribuição de água nas Zonas Norte e Leste da cidade de Manaus, no Estado Amazonas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
305.000.000	05/03/2012	30/12/2015	150.000.000	155.000.000

JUSTIFICATIVA

A implantação de rede de distribuição de água nas Zonas Norte e Leste da cidade de Manaus, no Estado Amazonas, é uma premente reivindicação da população. Atualmente, cerca de 350 mil habitantes de Manaus não têm acesso às redes públicas de distribuição de água e outros 500 mil recebem água de forma irregular, em intervalos de 3, 6 e 12 horas, dependendo do bairro em que moram. Isto significa que mais de um terço da população de Manaus, hoje estimada em 1.803 milhões de habitantes, não dispõe ou tem acesso precário aos serviços públicos de abastecimento de água. A magnitude do problema exige investimentos significativos em abastecimento, ação que proporcionará reflexos diretos na qualidade de vida de nossa população. A correção desse cenário caótico, que causa apreensão em parcela numerosa da população, sobreleva a necessidade de firme atuação governamental, razão justificadora da apresentação da presente emenda.

INVESTIMENTOS COMPLEMENTARES DO PROAMA PARA MANAUS Existem duas possibilidades de investimento. Uma para complementar a 1ª etapa ora em fase de testes e a outra para construir a 2ª- etapa do PROAMA, dobrando sua capacidade de fornecimento de água para o município, a saber: 1ª- etapa O PROAMA tem reservado um volume de água a partir de 2 reservatórios: Núcleo 23 e Tancredo Neves. 1- Núcleo 23 Pode-se atender ao Bairro Cidade de Deus através de mais uma bomba a ser instalada na elevatória da Ada, aproveitando sua adutora. Além disso, pode-se fazer 20 km de anel de reforço de tubo Defofo para atender aos núcleos no Bairro Cidade Nova. Será necessário, também, construir uma elevatória; 2- Bairro Tancredo Neves Há uma espera a partir de nosso reservatório para interligar com o reservatório da Ada no S José através de uma adutora com 800 m de comprimento e 600 mm de diâmetro, que deverá atender aos Bairros Zumbi e São José. Estimamos estes serviços adicionais em R\$ 25.000.000,00

2ª- etapa O PROAMA foi concebido modularmente e parte do projeto já está pronto para ser dobrado. - Captação em Ponta das Lajes pode ser ampliada, dobrando sua capacidade, apenas com a adição e mais duas bombas de 2.400 HP. Toda a estrutura foi construída e já está pronta para receber as bombas adicionais. A adutora de 1.800 mm ligando a captação à estação de tratamento, já foi dimensionada para esta vazão dobrada. - Estação de Tratamento: a área do terreno já foi trabalhada para receber o dobro dos tanques (decantadores, floculadores, filtros e reservatório de contato) a serem construídos. A elevatória de água tratada está pronta para receber mais duas bombas de 1.200 HP. Os investimentos abrangerão o fornecimento destas bombas (captação e ETA), a construção dos tanques "floculadores, decantadores, filtros, reservatório de contato" construção de adutoras entre a ETA e os 6 reservatórios localizados nos Bairros Cidade Nova, São José, Nova Cidade, Monte das Oliveiras, Santa Etelevina e Distrito Industrial 2, com respectivas elevatórias e 120Km de anel de reforço para interligar estes reservatórios à rede de distribuição da Ada. Os 6 reservatórios, por sua vez, poderão atender às seguintes comunidades: - DISTRITO INDUSTRIAL 1 E 2 - VILA PURAQUEQUARA - COLONIA ANTONIO ALEIXO - CIDADE NOVA - NOVA CIDADE - SANTA ETELVINA - COMUNIDADE SHARP - MAUAZINHO - UNIÃO DA VITÓRIA - SANTA TERESA - FORTALEZA - RAQUEL

Esclarecemos que o PROAMA é legalmente impedido de distribuir água tratada aos consumidores e tem de fazê-lo por atacado à Prefeitura que repassa a água tratada à Ada. Este foi o pacto que viabilizou o PROAMA perante o Ministério das Cidades. Estimamos esta segunda etapa em, aproximadamente, R\$ 280.000.000,00.